



LEI N° 4.788

De 05 de dezembro de 1996

Projeto de Lei n° 179/96
Autor : Vereador Elias Damus

Introduz alteração da Lei n° 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei n° 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica transformado em ZR-3, o trecho da Avenida D. Pedro II, compreendido entre as Ruas Tenente Joaquim Nunes Cabral e Castro Alves, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a construção de moradias.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENG° ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio n° 01/96.

Processo n° 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 06.dezembro.96.